

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2020

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2020 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.086, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 321ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 16 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 16 de julho de 2020.

Uibaí-Ba, 16 de julho de 2020.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000